



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2026
PROCESSO N.º 01/2026

ATA DE ANÁLISE DAS DILIGÊNCIAS E CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA –
ENVELOPE Nº 01

Aos 09 dias do mês de março de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção designados por meio da Portaria nº 07/2025 para condução do Chamamento Público nº 01/2026, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil para execução de projeto voltado ao atendimento de crianças e adolescentes, conforme previsto no edital. A reunião teve por finalidade proceder à análise das respostas às diligências solicitadas às organizações participantes, bem como deliberar acerca da manutenção das pontuações atribuídas na avaliação técnica dos Planos de Trabalho apresentados no Envelope nº 01. Esteve presente acompanhando os trabalhos da Comissão o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que acompanhou toda a análise realizada, manifestando concordância com os encaminhamentos e deliberações adotados pela Comissão. A Comissão procedeu à análise dos documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil em atendimento às diligências anteriormente solicitadas, especialmente no que se refere ao detalhamento da previsão orçamentária constante nos respectivos planos de trabalho, tendo sido constatado o seguinte: **Instituto Remanso da Pedreira** – A organização apresentou complementação do plano de trabalho contendo detalhamento da previsão orçamentária, com discriminação das despesas e apresentação de elementos que possibilitam a verificação da compatibilidade dos valores apresentados, razão pela qual a Comissão considera **atendida a diligência**. **FUNDABEM** – A organização apresentou plano de trabalho revisado contendo detalhamento das despesas previstas para execução do projeto, incluindo custos diretos, encargos e materiais necessários à execução das atividades, bem como memória de cálculo da folha de pagamento. Dessa forma, a Comissão considera **atendida a diligência solicitada**. **Instituto Jojoca de Beneficência** – A organização apresentou plano de trabalho revisado contendo detalhamento das despesas previstas para execução do projeto, bem como planilha de memória de cálculo da folha de pagamento com discriminação dos encargos trabalhistas e previdenciários e referência à convenção coletiva da categoria profissional utilizada como base para estimativa dos valores. Diante disso, a Comissão entende que **a diligência solicitada foi devidamente atendida**.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA – ENVELOPE Nº 01

Após análise técnica da documentação apresentada, bem como das diligências atendidas, ficam distribuídas as seguintes médias de pontuações: **Instituto Remanso da Pedreira** – 14,5 pontos; **FUNDABEM** – 13,5 pontos; **Instituto Jojoca de Beneficência** – 10 pontos.

Nos termos do item 15.5 do edital, são consideradas habilitadas e classificadas as propostas que atingirem **pontuação mínima de 8 (oito) pontos**, razão pela qual **todas as organizações participantes permanecem CLASSIFICADAS nesta etapa do processo de seleção**. Dessa forma, a **classificação das propostas** fica estabelecida da seguinte forma:

- 1º lugar – **Instituto Remanso da Pedreira** – 14,5 pontos
- 2º lugar – **FUNDABEM** – 13,5 pontos
- 3º lugar – **Instituto Jojoca de Beneficência** – 10 pontos

Diante do resultado de classificação, a Comissão de Seleção abre o prazo de direito recursal, da fase de habilitação, de 05 dias, contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda após a desistência expressa das proponentes do direito recursal, será marcada a data para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. O invólucro dos documentos de habilitação permanece inviolado em poder da Comissão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida vai por todos os membros da Comissão de Seleção.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

COMISSÃO DE SELEÇÃO – PORTARIA Nº 07/2025

Pedro Angelo Dutra Beladelli _____

Rita de Cassia Ghizzi _____

Daniel Avila Maciel _____

Taciana Ferron _____

Gorete de Fátima Procópio _____

Daiane Galvão _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBBE-0356-8437-276E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GORETE DE FATIMA PROCOPIO COLOMBO (CPF 801.XXX.XXX-72) em 09/03/2026 13:57:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL AVILA MACIEL (CPF 068.XXX.XXX-40) em 09/03/2026 13:58:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TACIANA FERRON (CPF 042.XXX.XXX-14) em 09/03/2026 14:05:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO ANGELO DUTRA BELADELLI (CPF 068.XXX.XXX-74) em 10/03/2026 09:34:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DAIANE GALVÃO DIAS (CPF 083.XXX.XXX-75) em 10/03/2026 09:36:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RITA DE CASSIA GHIZZI (CPF 010.XXX.XXX-38) em 10/03/2026 09:43:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 10/03/2026 11:19:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/EBBE-0356-8437-276E>